DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 9
Outros Atos 11

Poder Legislativo 12
Licitações e Contratos 12
Outros atos 12
Despachos 13
Comunicados 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 306, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) MURILO HENRIQUE RIBEIRO DAS FUNÇÕES DO CARGO ENCARREGADO DE TURMA DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01.09.2023, o (a) servidor (a) MURILO HENRIQUE RIBEIRO, do cargo de Encarregado de Turma, nomeada (o) pela portaria n.º 4.760/2007 em 08.10.2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110711-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01.09.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Outros atos

PORTARIA Nº 307 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
ADRIANO CESARIO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	12.07.2023 – 01 dia
BARBARA LOPES DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	16.06.2023 – 01 dia
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA	MOTORISTA	16.06.2023 – 01 dia
CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	07.07.2023 – 02 horas
CLEISIANI TREVIZAN	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	12.07.2023 – 04 horas
DRIELLY ROBERTA ROQUE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	04.07.2023 À 07.07.2023 – 04 dias
ELAINE MARA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	07.07.2023 – 01 dia
ELMARA CRISTINA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.06.2023 – 03 horas
ELTON JOHN LOT DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	16.06.2023 à 03.07.2023
FRANCIELI CAROLINE COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	28.06.2023 – 03 horas
GÉSSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	19.06.2023 – 04 horas
GRAZIELLE NOGUEIRA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16.06.2023 à 15.07.2023 – 04 horas
GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	16.06.2023 À 18.06.2023 e 23.06.2023 á 15.07.2023
IZADORA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	19.06.2023 – 05 horas
JANAINA MARIA BARBOSA	SERVENTE	30.06.2023 – 01 dia
JOSÉ MIRANDA DA SILVA JUNIOR	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	16.06.2023 À 15.07.2023
LUCIANA NUNES ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO	16.06.2023, 21.06.2023 e 10.07.2023 – 01 hora
MILTON ALVES SILVEIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	27.06.2023, 04.07.2023 e 10.07.2023– 03 horas falta

NÚBIA FERREIRA DOS SANTOS CAVALARI	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS	16.06.2023 – 01 dia
RENATA PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	16.06.2023 – 01 dia
RINALDO GROU GOBBI	TÉCNICO AGRÍCOLA	16.06.2023; 29.06.2023 e 30.06.2023 – totalizando 03 dias
SILVANA APARECIDA TROMBETA CORREIA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	22.06.2023 – 01 dia
TAYLA APARECIDA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	05.07.2023 – 01 dia

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.07.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de Setembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 308, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DO (A) SERVIDOR (A) ABAIXO RELACIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar a Função Gratificada da servidora efetiva abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 25.09.2023, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
DILMA PEREIRA ANUNCIAÇÃO	MG-23.286.756	ENFERMEIRO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25.09.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de Setembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 309, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DO (A) SERVIDOR (A) ABAIXO RELACIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar a Função Gratificada da servidora efetiva abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 25.09.2023, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
JANAINA MONTEIRO NATAL	22.108.527-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25.09.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de Setembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento da Administração
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA **CLÁUSULA SEXTA**	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **140** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **173** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistencia Social **247** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **413** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	11/09/2023
CONTRATADA – IMPRENSA NACIONAL	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 261/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13/09/2023
VALOR DO CONTRATO	R$ 97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais), sendo fixado o valor do centímetro por coluna corresponde a R$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos).
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

EXTRATO DO CONTRATO 259/2023, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento de uso de software de gestão e planejamento de compras e contratações.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Planejamento e Metas.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS CLÁUSULA FINANCEIRA: 08(oito)	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **140** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	05/09/2023
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
GESTOR DO CONTRATO	Rodolfo Santhiago Domenes Gomes
FISCAL DO CONTRATO	Sidnei Barbosa Rodrigues
CONTRATADA – UTM DE OLIVEIRA - ME	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 259/2023
VALOR DO CONTRATO	R$ 19.042,20 (dezenove mil, quarenta e dois reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	06/09/2023

EXTRATO DO CONTRATO 268/2023, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura, complementares, de água e esgoto, do "conjunto habitacional igarapava f – cdhu", em conformidade com o parecer técnico nº 005/2023 – rgf, da sabesp.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS CLÁUSULA FINANCEIRA: 08(oito)	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **140** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	14/09/2023
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO	Denise Helena Salvino Marcelino
CONTRATADA – J.O.P. DA SILVA ENGENHARIA ME	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 268/2023
VALOR DO CONTRATO	R$ R$ 66.550,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	15/09/2023.

EXTRATO DA RECISÃO UNILATERAL, DO CONTRATO 411/2022, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Fica rescindido bilateralmente o **Contrato nº. 411/2022** que tem por objeto a "publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) do Município de Igarapava/SP, conforme estabelecido no Decreto nº. 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº. 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais", tendo em vista a execução total do saldo quantitativo e não haver possibilidade de aditamento contratual.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento da Administração
RESCINDENDA – IMPRENSA NACIONAL	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 411/2022
DATA DA ASSINATURA DA RECISÃO UNILATERAL	13/09/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPUBLICADO POR ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE CUSTOS – ALTERAÇÃO DE VALORES)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123 / 2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÁS DE COZINHA P13KG E P45KG (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM P13KG E P45KG) E VASILHAMES PARA ACONDICIONAR GÁS DE COZINHA P13 KG E P45 KG.

Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação):
a partir das 08h30min às 09h00min do dia 09/10/2023.

Disputa de lances: a partir das 09h00min do dia 09/10/2023 (após o encerramento da fase de credenciamento).

Valor estimado desta licitação: **R$ 177.930,05**

Fonte de recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: <**http://www.igarapava.sp.gov.br** ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic3@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

Igarapava/SP, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
Processo Administrativo nº 125/2023

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e, ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente, quanto à contratação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO AO ACOLHIMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA "POUPATEMPO"**, situado na Rua Coronel Francisco Martins nº 518, esquina com a Rua Cap. Antonio Augusto Maciel, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico.

O valor total da referida aquisição é de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, para o período solicitado, de **12 (doze) meses**, a ser pago, mensalmente, em doze parcelas no importe de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** cada, a título de aluguel, por meio dos proprietários do imóvel – *Patrícia Rogéria Soprani Toledo, Marcos Donizeti Moreira, Nicole Silveira Soprani Toledo e Heitor Santiago Silveira Soprani Toledo*.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **ENCAMINHO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda à devida publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 26 de setembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS COMO PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS

Data: 05 de setembro de 2023
Horário: 10:00 horas da manhã
Local: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Presentes:

Guilherme Carlos da Silva (Chefe da Divisão de Cultura)
Leandro Garcia Rezende (Chefe de Turismo)
Mateus George Silva (Chefe de Projetos)

No dia 05 de setembro de 2023, às 10:00 horas da manhã, no Departamento de Desenvolvimento Econômico, foi realizada uma reunião referente ao processo de credenciamento de artistas como pessoa jurídica para a realização de apresentações musicais em eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Igarapava, conforme o Chamamento Público nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 103/2023.

Foram recebidas 3 inscrições para o processo de credenciamento, as quais foram as seguintes:

POLYANA VEIGA DA SILVA
CNPJ: 23.861.525/0001-17

MARIANA CRISTINA TAVARES
CNPJ: 45.347.713/0001-01

JOÃO FERREIRA NETTO
CNPJ: 51.859.366/0001-51

Após minuciosa análise por parte da comissão de avaliação, verificou-se que todos os documentos apresentados pelas empresas estão em conformidade com o edital do Chamamento Público, e, portanto, todos os pedidos de credenciamento foram deferidos.

A comissão de avaliação se compromete a entrar em contato com os representantes das 03 empresas para formalizar os contratos necessários.

A presente ata foi escrita por Mateus George Silva, Chefe de Projetos, e reflete fielmente o que ocorreu durante a reunião.

Encerramento da reunião às 11 horas.

Assinaturas:

Guilherme Carlos da Silva (Chefe da Divisão de Cultura)
Leandro Garcia Rezende (Chefe de Turismo)
Mateus George Silva (Chefe de Projetos)

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br

PRECESSO N.º 46/2023

CONVITE Nº 01/2023

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Às 9:00 horas do dia 26 de setembro de 2023, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Igarapava os membros da Comissão Permanente de Licitações constituída pela Portaria n.º 831 de 05 de abril de 2.023, para análise e julgamento dos recursos apresentados pelas empresas ALEX AUGUSTO G. BORDONAL e RODOR MARINHO LAUDOS E PROJETOS, que foram inabilitadas por não terem apresentado a Certidão de Acervo Técnico, conforme exigência que consta no ítem 10.3.2 do Edital do Convite 01/2023.

Os recursos das empresas foram protocolados tempestivamente.

As empresas ALEX AUGUSTO G. BORDONAL e RODOR MARINHO LAUDOS E PROJETOS alegam em seus recursos, que protocolaram junto ao CREA de seus Estados, requerimento para emissão da Certidão de Acervo Técnico, porém não houve tempo hábil para emissão das mesmas.

Nesse caso, considerando que não houve impugnações ao Edital, sem dúvida alguma, os licitantes concordaram e se sujeitaram a todas as regras do certame, tendo em vista que ambos fizeram a entrega de seus envelopes tempestivamente confirmando suas participações no certame. É comum, num processo licitatório que nem sempre todas as proponentes atenderão as exigências do instrumento convocatório, todavia cabe a Comissão fazer cumprir as regras do jogo, a fim de que seja preservada a isonomia entre os participantes.

O edital é a lei interna que norteia a licitação, devendo seus termos serem cumpridos tanto pela Administração quanto pelos licitantes, portanto não seria aceitável que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e, no decorrer do processo não cumprisse o que foi estabelecido, ou ainda, que aceitasse de alguns licitantes a apresentação das documentações em desacordo com o estabelecido.

Sendo assim, essa Comissão Permanente de Licitações, decide por manter a INABILITAÇÃO das empresas ALEX AUGUSTO G. BORDONAL e RODOR MARINHO LAUDOS E PROJETOS.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ENIO RICARDO VICENTINI
PRESIDENTE

ANA MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

MARCIA REGINA DE FREITAS SILVA
MEMBRO

Despachos

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548, CENTRO – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – IGARPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: presidencia@igarapava.sp.leg.br

Igarapava, 26 de setembro de 2023.

Convite nº 01/2023

DESPACHO

Trata-se de Procedimento Licitatório – Carta Convite nº 01/2023 cujo o objeto é CONTRATATAÇÃO DE PROFISSISONAL OU EMPRESA ESPECIALIZDA DEVIDAMENTE INSCRITA NOS CONSELHOS DE CLASSE (CREA/CAU) PARA ELABORAÇÃO DDE PROJETO BÁSICO (INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) E PROJETO EXECUTIVO (INCLUSIVE CRONOGRAMA FÍSICIO FINANCEIRO) DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS), LAYOUT DE INTERIOR, LÓGICA, CLIMATIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E PINTURA PARA A REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGGARAPAVA – SP, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II.

O Aviso de Licitação e o Edital foram publicados em 06/09/2023, bem como foi realizado o envio do convite às empresas, conforme consta em fls. 260 a 275. Designado a data de 19/09/2023 às 14hrs para habilitação e recebimento das propostas, no qual foram apresentados os envelopes das seguintes empresas: FERRARI ENGENHARIA, ALEX AUGUSTO C. BARDONAL e RODOR MARINHO LAUDOS E PROJETOS, conforme ATA em fls. 276.

Na abertura dos envelopes, inicialmente, nos documentos de habilitação jurídica e técnica, com representantes das empresas ALEX AUGUSTO G. BARDONAL e RODOR MARINHO LAUDOS E PROJETOS e ausente representantes da empresa FERRARI ENGENHARIA com rubrica pela Comissão Permanente de Licitação e os presentes, verificou-se eu as empresas RODOR MARINHO LAUDOS E PROJETOS e ALEX AUGUSTO G. BRDONAL não apresentaram Certificado de Acervo Técnico e a empresa FERRARI ENGENHARIA não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica com a inabilitação das 03 (três) empresas. Os presentes ALEX AUGUSTO G. BARDONAL e RODOR MARINHO LAUDOS E PROJETOS manifestaram pelo prazo de recurso que foi estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com a legislação (Lei 8.666/93).

No dia 20/09/2023, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se às 09horas, e, revendo seus atos de ofício, constatou-se que a empresa FERRARI ENGENHARIA apresentou os documentos de CAPACIDADE TÉCNICA, ou seja, apresentou todos documentos de habilitação exigidos no edital e que foram rubricados por todos participantes que estiveram presentes. Constataram que os ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA estavam anexos ao final das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO, conforme pode-se verificar das fls. 362/363, 367/368, 371/372, 375/376, 379/380, 385/387, 390/393, 396/398, 409/411, 415/416, 429/431. No exercício administrativa, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, foi revisto o ato e habilitou a empresa FERRARI ENGENHARIA, cientificando e publicando a ATA de Reunião e mantiveram a inabilitação das empresas RODOR MARINHO LAUDOS E PROJETOS e ALEX AUGUSTO G. BRDONAL pelos fundamentos já expressos de não atendimento ao requisito do Edital – Carta Convite nº 01/2023 relativo à HABILITAÇÃO TÉCNICA. Abertura do prazo recursal de 02 (dois) dias para todos interessados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548, CENTRO – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – IGARPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: presidencia@igarapava.sp.leg.br

Tempestivamente, às empresas ALEX AUGUSTO GAZOLLA BORDONAL – ME e RODOR MARINHO LAUDOS E PROJETOS LTDA apresentaram seus recursos sobre a inabilitação, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação pelo email cpl.camaraigarapava@gmail.com.

Em JULGAMENTO aos recursos apresentados, no dia 26/09/2023 às 09horas, a Comissão Permanente de Licitação, mantiveram a inabilitação de ALEX AUGUSTO GAZOLLA BORDONAL – ME e RODOR MARINHO LAUDOS E PROJETOS LTDA e mantiveram a habilitação da empresa FERRARI ENGENHARIA, conforme fundamentos expressos na ATA DE JULGAMENTO.

Por fim, é o relatório.

DECIDO em manter a decisão da Comissão Permanente de Licitação na HABILITAÇÃO da empresa FERRARI ENGENHARIA e pela INABILITAÇÃO das empresas ALEX AUGUSTO GAZOLLA BORDONAL – ME e RODOR MARINHO LAUDOS E PROJETOS LTDA, pelos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação.

Em conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que são correlatos.

Ciência aos interessados.

Publique-se os atos.

Determino a continuidade do procedimento licitatório – Carta Convite nº 01/2023.

FREDERICK REQUI MENDONCA:35729462808

Assinado de forma digital por FREDERICK REQUI MENDONCA:35729462808
Dados: 2023.09.26 15:47:39 -03'00'

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br

PROCESSO N.º 46/2023

CONVITE Nº 01/2023

Às 15:00 horas do dia 26 de setembro de 2023, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Igarapava os membros da Comissão Permanente de Licitações constituída pela Portaria n.º 831 de 05 de abril de 2.023, após recebimento de **despacho** emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, onde o mesmo decide pela inabilitação das empresas ALEX AUGUSTO G. BORDONAL e RODOR MARINHO LAUDOS E PROJETOS e habilitação da empresa FERRARI ENGENHARIA, a fim de marcar nova data de Abertura da Proposta da empresa Habilitada no Convite 01/2023.

Ficou decidido pelos membros da Comissão que a abertura e posterior julgamento da Proposta se dará no dia 27/09/2023 às 14:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião lavrando-se a presente Ata.

ENIO RICARDO VICENTINI
PRESIDENTE

ANA MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

MARCIA REGINA DE FREITAS SILVA
MEMBRO